

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Ficando estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
David Miranda Barroso	Governador Valadares - 2ª Vara Criminal	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal (Monte Carmelo	28.11.2025 até 12.02.2026
Raul Fernando de Oliveira Rodrigues	Matias Barbosa - Vara Única	- 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	
José Francisco Tudéia Junior	Sabinópolis - Vara Única		

Designando, em caráter excepcional, nos termos da legislação os juízes de Direito Yago Abreu Barbosa, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brasília de Minas e Pedro Eduardo Kakitani, que responde por Camanducaia, para conhescerem de habeas corpus e medidas de natureza urgente, de modo que o primeiro magistrado atue no período de 24 a 31/10/2025, pela comarca de Camanducaia, Microrregião-Plantão - XXXVII - COMARCAS: Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre e o segundo magistrado no período de 21 a 28/11/2025, pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brasília de Minas - Microrregião-Plantão - LXI - COMARCAS: Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 22/10/2024. Fica retificada a publicação no Diário do Judiciário Eletrônico de 07/10/2025.

Homologando a averbação de tempo de serviço/contribuição à Juíza de Direito Letícia Rezende Castelo Branco, conforme decidido no processo SEI 0906263-83.2023.8.13.0000.

Homologando a averbação de tempo de serviço/contribuição à Juíza de Direito Patrícia Santos Firmo, conforme decidido no processo SEI 1007707-87.2023.8.13.0024.

Homologando a averbação de tempo de serviço/contribuição ao Juiz de Direito Frederico Bittencourt Fonseca, conforme decidido no processo SEI 0930754-78.2023.8.13.0672.

SERVIDORES

Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 10704/2025-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE MANTER EM LISTA, na forma do item 20.6.3 do edital, as candidatas a seguir relacionadas, convocadas mediante a Portaria nº 10253/2025, publicada em 13/10/2025, nos termos da alínea "b" do item 20.5 do certame, em virtude de desistência formalizada quanto à vaga ofertada.

Cargo / Especialidade: Analista Judiciário C / Assistente Social
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de negro na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:

Natalia Lorena Moreira / 2 / 4ª Região / Monte Santo de Minas / 63
Danielle Florêncio da Silva / 2 / 3ª Região / Resende Costa / 83

Nome / Classificação de deficiente na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:

Ana Lyssa Elias Vieira / 2 / 5ª Região / Patos de Minas / 75

PORTARIA Nº 10705/2025-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE NOMEAR, por cargo/especialidade/região, na forma dos itens 2.5, 2.6, 20.2, 20.3, 20.3.1-A, 20.3.1-B, da alínea "b" do item 20.5 e do item 20.6.1 do referido edital, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020.

Cargo / Especialidade: Analista Judiciário C / Assistente Social
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de negro na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:
Matheus Julio Venturino / 3 / 4ª Região / Pedralva / 78

Nome / Classificação de deficiente na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:
Maysa Coradello Barcelos Farias / 1 / 5ª Região / Campos Altos / 15
Agislaine da Silva Carvalho / 1 / 6ª Região / Jequitinhonha / 45
Thais Banza Silva de Lima / 1 / 3ª Região / Manhumirim / 55
Erika Miranda de Andrade Santos / 2 / 6ª Região / Rio Pardo de Minas / 85
Maria Islande Souza Dias / 1 / 4ª Região / São Sebastião do Paraíso / 95
Cleyton Mendes Aguiar / 1 / 2ª Região / Vespasiano / 105

PORTARIA Nº 10706/2025-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que as vagas a seguir relacionadas, constantes no Anexo VI do Edital do Concurso Público nº 01/2022, são destinadas a candidatos negros ou deficientes, observada a ordem alfabética do Anexo VII, conforme determinam os itens 2.5, 2.6 e 20.3.1-B do edital, e que não há, nas referidas comarcas, candidato negro ou deficiente inscrito e aprovado nessa condição,

RESOLVE CONVOCAR, por cargo/especialidade/região, na forma dos itens 2.5, 2.6, 20.2, 20.3, 20.3.1-A, 20.3.1-B e da alínea "b" do item 20.5 do referido edital, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação, para o candidato desistir formalmente da nomeação, conforme os itens 20.6, 20.6.1, 20.6.2 e 20.6.3 do edital:

Cargo / Especialidade: Analista Judiciário C / Assistente Social
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de negro na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:
Helio Aparecido da Costa / 4 / 4ª Região / Monte Santo de Minas / 63
Lesliê Aparecida de Freitas / 4 / 3ª Região / Resende Costa / 83

Nome / Classificação de deficiente na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:
Lucivaine Cassiana de Sousa Magalhães / 3 / 5ª Região / Patos de Minas / 75

Designando os seguintes servidores para o exercício das atribuições de Oficial de Justiça, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Resolução nº 1.097/2025:

- Patrick Fernandes de Mello Ferreira, 1-356089, da comarca de Itabirito, a partir de 23/10/2025 (Portaria nº 11112/2025-SEI);
- Thaysa Helena Raimundo, 1-355628, da comarca de Paracatu, a partir de 24/10/2025 (Portaria nº 11115/2025-SEI).

Exonerando Arthur Rodrigues Campos Moreira, 0-352807, a pedido, a partir de 07/11/2025, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A64, PJ-56, do Gabinete da 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 11128/2025-SEI).

Nomeando Thamiris Eduarda Santos Pereira para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A212, PJ-41, por indicação do Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 11127/2025-SEI).

**ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, REFERENTE À
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 25611 / 2025

Processo SEI nº: 0190672-54.2025.8.13.0000

Processo SISUP nº: 664/2025

Número da Contratação Direta: 93/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" e § 3º c/c artigo 6º, inciso XVIII, alínea "f", ambos da Lei federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação do serviço de docência referente à disciplina "Procedimento Comum: Fase de Conhecimento e Fase de Execução, do curso de "Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais", na modalidade semipresencial."

Contratado: Alisson Silva Martins.

Vigência: Até 23 de janeiro de 2026.